
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em 21 de novembro de 2018, às 10:30 horas, no Auditório Des. Olavo Acioli de Moraes Cahet, situado no Edifício Sede Desembargador Edgar Valente de Lima, sob a Presidência do Exmo. Des. João Luiz Azevedo Lessa, presentes os Exmos. Senhores Des. Washington Luiz D. Freitas, Des. Sebastião Costa Filho e Des. José Carlos Malta Marques. Presente também, o Juiz Conv. Antônio José Bittencourt Araújo, que atuou nos seguintes processos: 0707338-91.2016.8.02.0001, 0726973-92.2015.8.02.0001 e 0805141-09.2018.8.02.0000. Presente ainda, o Exmo. Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, reuniu-se a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. Havendo quórum, o Excelentíssimo Desembargador-Presidente declarou aberta a Sessão. Processos Julgados: 1, Desaforamento de Julgamento nº 0801712-68.2017.8.02.0000, de Quebrangulo, Requerente: Ministério Público Estadual.Requeridos: José Soares de Souza e outro.Advogado: Welton Roberto (OAB: 5196A/AL). Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Decisão: Retirado da pauta de julgamento a pedido do Desembargador que pediu vista. 2, Recurso em Sentido Estrito nº 0707338-91.2016.8.02.0001, de Maceió, Recorrente: João Teixeira Cavalcante Neto.Advogados: Davi Beltrão Cavalcanti Portela (OAB: 7633/AL) e outros.Recorrido: Ministério Público. Relator: Juiz Conv. Antônio José Bittencourt Araújo. Revisor: Decisão: Na sessão ordinária realizada em 17/10/2018, o Desembargador relator votou em conhecer do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento. O julgamento do presente recurso foi suspenso em virtude do pedido de vista do Des. Sebastião Costa Filho. Na sessão ordinária realizada em 21/11/2018, o voto vista do Des. Sebastião Costa Filho foi no sentido de acompanhar o voto do Desembargador relator. Após voto vista, acordaram os Desembargadores da Câmara Criminal, por unanimidade de votos em conhecer do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento. 3, Apelação nº 0015311-61.2004.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Luiz Pedro da Silva.Advogados: José Fragozo Cavalcanti (OAB: 4118/AL) e outro.Apelado: Ministério Público.Apelado: Assistente de Acusação.Advogados: João Carlos de Almeida Uchôa (OAB: 3194/AL) e outro. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Des. José Carlos Malta Marques Decisão: Retirado da pauta de julgamento a pedido do Advogado apelante. 4, Apelação nº 0000305-61.2013.8.02.0045, de Murici, Apelante: Ministério Público.Apelante: Assistente de Acusação.Advogados: Delson Lyra da Fonseca (OAB: 7390/AL) e outros.Apelado: Mário Vieira Barros Júnior.Advogado: Rousseau Omena Domingos (OAB: 9587/AL). Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Des. João Luiz Azevedo Lessa Decisão: Retirado da pauta de julgamento em virtude da aposentadoria do Juiz Conv. Maurílio da Silva Ferraz. 5, Apelação nº 0001329-62.2011.8.02.0056, de União dos Palmares, Apelante: Ministério Público.Apelados: Danilo Constantino Medeiros e outro.Advogados: Welton Roberto (OAB: 5196A/AL) e outros. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Des. João Luiz Azevedo Lessa Decisão: Retirado da pauta de julgamento em virtude da aposentadoria do Juiz Conv. Maurílio da Silva Ferraz. 6, Apelação nº 0500284-67.2008.8.02.0024, de Colonia de Leopoldina, Apelante: Ministério Público.Apelados: José Antônio da Silva e outro.Advogado: José Ailton Tavares de Oliveira (OAB: 1741/AL). Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Des. João Luiz Azevedo Lessa Decisão: Retirado da pauta de julgamento a

pedido do Desembargador que pediu vista. 7, Apelação nº 0726973-92.2015.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Leandro Adonai Oliveira dos Santos. Advogados: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Juiz Conv. Antônio José Bittencourt Araújo. Revisor: Decisão: Na sessão ordinária realizada em 17/10/2018, o Desembargador relator votou em conhecer da Apelação interposta, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. O julgamento do presente recurso foi suspenso em virtude do pedido de vista do Des. Sebastião Costa Filho. Na sessão ordinária realizada em 21/11/2018, o voto vista do Des. Sebastião Costa Filho foi no sentido de acompanhar o voto do Desembargador relator. Após voto vista, o julgamento do presente recurso foi suspenso em virtude do pedido de vista do Des. Washington Luiz D. Freitas. 8, Apelação nº 0025106-18.2009.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Ministério Público. Apelada: Simone Miranda da Silva. Advogado: José Carlos de Oliveira Ângelo (OAB: 4642/AL). Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade, em CONHECER da apelação interposta para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator. 9, Desaforamento de Julgamento nº 0500289-49.2017.8.02.0000, de Maragogi, Requerente: Ministério Público. Requerido: Walisson Henrique Silva de Souza. Defensor P: Carolina Barros de Campos Góes (OAB: 7345B/AL) e outro. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em deferir o pedido de desaforamento, designando a Comarca de Maceió para o julgamento do feito originário. 10, Embargos de Declaração nº 0001910-92.2004.8.02.0001/50000, de Maceió, Embargante: José Luiz da Silva Filho. Advogados: José Frago Cavalcanti (OAB: 4118/AL) e outros. Embargado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer dos embargos declaratórios para REJEITÁ-LOS, nos termos do voto do relator. Impedimento: Des. José Carlos Malta Marques. 11, Embargos de Declaração nº 0714736-60.2014.8.02.0001/50000, de Maceió, Embargante: Jean Gleisson da Silva. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Embargado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer dos embargos declaratórios para acolhê-los integralmente, nos termos do voto do Relator. 12, Embargos de Declaração nº 0551315-34.2002.8.02.0058/50000, de Arapiraca, Embargante: Samuel Rodrigues da Silva e outros. Advogados: Welton Roberto (OAB: 5196A/AL) e outros. Embargado: Ministério Público do Estado de Alagoas. Embargado: Assistente de Acusação. Advogado: Everaldo Bezerra Patriota (OAB: 2040B/AL). Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em conformidade com o voto do Relator, conhecer dos presentes embargos, para rejeitá-los. Suspeição: Des. João Luiz Azevedo Lessa. 13, Embargos de Declaração nº 0071609-68.2007.8.02.0001/50000, de Maceió, Embargante: Ariel Jara Cipola. Advogados: José Frago Cavalcanti (OAB: 4118/AL) e outros. Embargado: Ministério Público do Estado de Alagoas. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Des. José Carlos Malta Marques Decisão: à unanimidade de votos, em conformidade com o voto do Relator, conhecer dos presentes embargos para acolhê-los parcialmente, de modo a declarar extinta a punibilidade do embargante pela incidência da prescrição, em sua modalidade retroativa. 14, Embargos de Declaração nº 0001365-42.2008.8.02.0046/50001, de Palmeira dos Índios, Embargante: Elisandro Oliveira da Silva. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 7408B/AL) e outro. Embargado: Ministério Público do Estado de Alagoas. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Des. João Luiz Azevedo Lessa Decisão: à unanimidade

de votos, no sentido de conhecer os embargos de declaração para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator. 15, Embargos de Declaração nº 0001057-40.2007.8.02.0046/50000, de Maceió, Embargante: Paulo José Leite Teixeira. Advogados: Sávio Lúcio Azevedo Martins (OAB: 5074/AL) e outros. Embargado: Ministério Público. Embargado: Assistente da Acusação. Advogados: José Fragoso Cavalcanti (OAB: 4118/AL) e outro. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Decisão: Retirado da pauta de julgamento a pedido do Desembargador relator. 16, Recurso em Sentido Estrito nº 0713956-23.2014.8.02.0001, de Maceió, Recorrente: J. A. de O. S.. Advogados: Thiago Mota de Moraes (OAB: 8563/AL) e outros. Recorrido: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: Na sessão ordinária realizada em 21/11/2018, o Desembargador relator votou em CONHECER do recurso para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do relator. O julgamento do presente recurso foi suspenso em virtude do pedido de vista do Des. Sebastião Costa Filho. 17, Recurso em Sentido Estrito nº 0720130-48.2014.8.02.0001, de Maceió, Recorrente: Ailton Xavier dos Santos. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Recorrido: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do recurso em sentido estrito para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Impedimento: Des. José Carlos Malta Marques. 18, Recurso em Sentido Estrito nº 0000178-41.2016.8.02.0006, de Cacimbinhas, Recorrente: Cícero da Silva Lopes. Advogados: Severino da Silva Lopes (OAB: 9736/AL) e outros. Recorrido: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do recurso em sentido estrito para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. 19, Recurso em Sentido Estrito nº 0700308-05.2014.8.02.0056, de União dos Palmares, Recorrente: Jaceildo Alexandre da Silva. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Recorrido: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do Recurso em Sentido Estrito, uma vez que preenchidos seus pressupostos de admissibilidade, para, nos termos do voto do relator, negar-lhe provimento. 20, Recurso em Sentido Estrito nº 0700091-30.2016.8.02.0043, de Delmiro Gouveia, Recorrente: Gilvan Ramos Cardoso. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Recorrido: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO nos termos do voto do Relator. 21, Recurso em Sentido Estrito nº 0021299-19.2011.8.02.0001, de Maceió, Recorrente: Ministério Público. Recorrido: Cinara Ramos Correia. Advogados: Vladimir Ivanovitch Wanderley de Barros (OAB: 5128/AL) e outro. Recorrido: Élcio Oliveira Tenório de Lima. Advogados: Nelson Tenório de Oliveira Sobrinho (OAB: 6062/AL) e outro. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em CONHECER do presente Recurso em Sentido Estrito, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. 22, Recurso em Sentido Estrito nº 0700009-67.2017.8.02.0203, de Anadia, Recorrente: Valdemir da Conceição Galvão. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Recorrente: David Barbosa da Cunha. Advogados: Diógenes Tenório de Albuquerque Júnior (OAB: 4262/AL) e outros. Recorrido: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Decisão: Adiado para a sessão de julgamento subsequente por ausência justificada do Desembargador relator. 23, Apelação nº 0011111-11.2004.8.02.0001, de Maceió, Apelantes: José Cícero da Silva e outro. Advogados: Antônio Pereira de Andrade Filho (OAB: 6099/AL) e outros. Apelante: Moisés Marcelo do Nasci-

mento. Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel (OAB: 4690/AL) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do apelo para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Usou a palavra o advogado Fernando Antônio Barbosa Maciel, OAB/AL nº 4.690. 24, Apelação nº 0001840-47.2012.8.02.0049, de Penedo, Apelante: Geovanio Barros Silva. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do apelo para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. 25, Apelação nº 0725906-29.2014.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Crislany Fidelis Gonzaga. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer de ofício dos embargos declaratórios para acolhê-los, nos termos do voto do relator. 26, Apelação nº 0708923-18.2015.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Ricássia Marinho de Lira. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em CONHECER do recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator. 27, Apelação nº 0700929-36.2015.8.02.0001, de Maceió, Apelante: José Cleuilton Santos Silva. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em CONHECER do recurso para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, reduzindo a pena privativa de liberdade para 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, nos termos do voto do relator. 28, Apelação nº 0719844-07.2013.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Leonardo Feitoza da Silva. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em CONHECER do recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator. 29, Apelação nº 0728997-93.2015.8.02.0001, de Maceió, Apelantes: João Paulo Ricardo da Silva Ferreira e outro. Advogado: Diego de Albuquerque Silva (OAB: 9006/AL). Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em CONHECER dos recursos para, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO apenas ao interposto por João Paulo Ricardo da Silva Ferreira, para reduzir a pena privativa de liberdade deste para 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, nos termos do voto do relator. 30, Apelação nº 0709582-27.2015.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Thiago Viana de Queiroz. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em CONHECER do recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator. 31, Apelação nº 0700968-96.2016.8.02.0001, de Maceió, Apelantes: Jailma Ferreira Lins e outro. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em CONHECER do recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator. 32, Apelação nº 0043510-20.2009.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Paulo Gibson Leal Dias. Advogado: Bruno Vasconcelos Barros (OAB: 6420/AL). Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa

Filho Decisão: Retirado da pauta de julgamento a pedido do Desembargador relator. 33, Apelação nº 0715181-44.2015.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Gedson Carlos dos Santos. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 7408B/AL) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do apelo para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. 34, Apelação nº 0067082-68.2010.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Geraldo Oliveira Santos Filho. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer dos embargos declaratórios para acolhê-los parcialmente, nos termos do voto do relator. 35, Apelação nº 0001572-49.2010.8.02.0053, de São Miguel dos Campos, Apelante: William Clayton Macario de Oliveira. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade, CONHECER da apelação interposta, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator. 36, Apelação nº 0709008-38.2014.8.02.0001, de Maceió, Apelantes: Michael Douglas da Silva Rocha e outros. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelante: Wagner Bibiano dos Santos. Advogado: Hugo Felipe Carvalho Trauzola (OAB: 8865/AL). Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade, em CONHECER das apelações interpostas para, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto do relator. 37, Apelação nº 0700056-29.2015.8.02.0068, de São Miguel dos Campos, Apelante: Luan da Conceição Alves. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelante: Luan Christian dos Santos Silva. Advogado: Sandro Vieira Fernandes (OAB: 7254/AL). Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em CONHECER do recurso interposto por Luan Conceição Alves e CONHECER EM PARTE do apelo interposto por Luan Christian dos Santos Silva, para DAR PARCIAL PROVIMENTO apenas ao primeiro, absolvendo ambos os réus do crime de associação para o tráfico e, conseqüentemente, reduzir as penas igualmente para 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, em regime inicial aberto, e 500 (quinhentos) dias-multa, à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, nos termos do voto do relator. 38, Apelação nº 0000098-97.2015.8.02.0043, de Delmiro Gouveia, Apelante: Alexandery Magno Oliveira. Advogado: Gerd Nilton Baggenstoss Gomes (OAB: 10084/AL). Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em CONHECER do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator. 39, Apelação nº 0701104-60.2014.8.02.0067, de Maceió, Apelantes: Marcel Luiz de Santana e outros. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em CONHECER dos recursos para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator. 40, Apelação nº 0015052-66.2004.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Edvaldo da Silva. Advogado: Alberto Jorge Ferreira dos Santos (OAB: 5123/AL). Apelado: Ministério Público. Apelado: Assistente de Acusação. Advogados: Franklin Pereira dos Santos (OAB: 3903/AL) e outros. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade, em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto

do relator. 41, Apelação nº 0071199-10.2007.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Generino Paulo de Lima. Advogada: Mary Any Vieira Alves (OAB: 4418/AL). Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em CONHECER do recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator. 42, Apelação nº 0800151-06.2017.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Cícero Paula de Araújo. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade, em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 43, Apelação nº 0000555-87.2010.8.02.0049, de Penedo, Apelante: Clayton Santos. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade, em CONHECER da apelação interposta para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do relator. 44, Apelação nº 0000898-12.2012.8.02.0050, de Porto Calvo, Apelante: Renato Gusmão Sposito de Lima. Advogados: Rommel Omena Prado e outro. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade, em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. 45, Apelação nº 0717404-33.2016.8.02.0001, de Maceió, Apelantes: Cid Eduardo Porto Filho e outros. Advogados: Delson Lyra da Fonseca (OAB: 7390/AL) e outros. Apelados: Lucy Ana Moura da Silva e outro. Advogados: Eugênio Pacelli de Oliveira (OAB: 45288/DF) e outros. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: Na sessão ordinária realizada em 21/11/2018, o Desembargador relator votou em CONHECER da apelação interposta para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator. Usaram a palavra o advogado Efrem José Lyra de Almeida Júnior, OAB/AL nº 9.639 e o advogado Marcelo José Bulhões Magalhães, OAB/DF nº 54.229. O julgamento do presente recurso foi suspenso em virtude do pedido de vista do Des. José Carlos Malta Marques. Suspeição: Des. João Luiz Azevedo Lessa. 46, Apelação nº 0004830-19.2016.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Expedito Correia de Araújo. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade, em CONHECER da apelação interposta para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator. 47, Apelação nº 0039861-13.2010.8.02.0001, de Maceió, Apelante: José Wilson da Silva. Advogados: Hugo Felipe Carvalho Trauzola (OAB: 8865/AL) e outro. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em CONHECER do recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator. Usou a palavra o advogado Hugo Felipe Carvalho Trauzola, OAB/AL nº 8.865. 48, Apelação nº 0700321-72.2016.8.02.0043, de Delmiro Gouveia, Apelante: Ronilson Silva Cândido. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: Na sessão ordinária realizada em 21/11/2018, o Desembargador relator votou em conhecer do apelo para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. O julgamento do presente recurso foi suspenso em virtude do pedido de vista do Des. Sebastião Costa Filho. 49, Apelação nº 0700357-71.2018.8.02.0067, de Maceió, Apelante: J. V. A. A. B.. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: M. P.. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de vo-

tos, em CONHECER do apelo para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para anular a sentença quanto ao reconhecimento da prática de ato infracional análogo ao crime previsto no art. 309 do CTB, mantendo os demais termos da sentença proferida pelo magistrado de primeiro grau nos termos do voto do relator. 50, Apelação nº 0700158-95.2018.8.02.0084, de Maceió, Apelante: R. A. L. F. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: M. P.. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade, conhecer do apelo para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 51, Apelação nº 0700191-65.2017.8.02.0005, de Boca da Mata, Apelante: Mauricio Souza da Silva. Advogado: Henrique da Graça Vieira (OAB: 8776/AL). Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do apelo para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do relator. 52, Apelação nº 0730342-26.2017.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Roger Abraão Honorato da Silva. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade, em conhecer dos recursos para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. 53, Apelação nº 0000035-22.2013.8.02.0050, de Porto Calvo, Apelante: Ministério Público. Apelado: Everton dos Santos Silva. Advogado: Klevisson Kennedy da Silva Siqueira (OAB: 12208/AL). Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade, em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. 54, Apelação nº 0700716-26.2015.8.02.0067, de Maceió, Apelantes: Marcos Antonio da Silva e outro. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade, em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. 55, Apelação nº 0000086-87.2012.8.02.0011, de Maceió, Apelantes: Luiz Paulo dos Santos da Silva e outros. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelante: Emerson Fernandes da Silva. Advogados: Margarida Maria da Silva (OAB: 4869/AL) e outro. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade, conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo de Emerson Fernandes da Silva e dar parcial provimento aos demais apelos, redimensionando, por extensão, as penas de todos os apelantes, nos termos do voto do relator. 56, Apelação nº 0701259-71.2015.8.02.0053, de São Miguel dos Campos, Apelante: Alan Messias da Silva. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade, em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. 57, Apelação nº 0060465-92.2010.8.02.0001, de Maceió, Apelantes: Rosinaldo Quintela da Silva e outro. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade, em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. 58, Apelação nº 0720796-20.2012.8.02.0001, de Maceió, Apelantes: Claudimilson Alves de Lima e outros. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade, em CONHECER da apelação interposta para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do rela-

tor. Impedimento: Des. José Carlos Malta Marques. 59, Apelação nº 0700771-78.2017.8.02.0043, de Delmiro Gouveia, Apelante: José Wilson dos Santos. Advogado: Luciano de Abreu Pacheco (OAB: 5815/AL). Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade, em conhecer dos recursos para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. 60, Apelação nº 0700055-67.2017.8.02.0070, de Penedo, Apelante: Ebson da Silva Santos. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade, conhecer da apelação interposta, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. 61, Apelação nº 0700770-21.2017.8.02.0067, de Maceió, Apelante: Williams Ferreira da Silva. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do apelo para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. 62, Apelação nº 0716219-23.2017.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Anderson Fernandes de Souza. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do apelo para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. 63, Apelação nº 0700774-58.2017.8.02.0067, de Maceió, Apelante: Jhonkleyton dos Santos. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade, em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 64, Apelação nº 0700259-57.2016.8.02.0067, de Maceió, Apelante: Agnaldo Lopes de Vasconcelos. Advogados: Joanísio Pita de Omena Neto (OAB: 13819/AL) e outro. Apelado: Ministério Público. Apelado: Assistente de Acusação. Advogados: Welton Roberto (OAB: 5196A/AL) e outros. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: Retirado da pauta de julgamento a pedido do Desembargador relator. 65, Apelação nº 0700103-48.2018.8.02.0019, de Maragogi, Apelante: Fábio José Cardoso de Lima. Advogados: José Cicero da Silva Filho (OAB: 3858/AL) e outro. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Des. Sebastião Costa Filho Decisão: à unanimidade de votos, em CONHECER do recurso para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, reduzindo as penas para 5 (cinco) anos de reclusão, 1 (um) ano de detenção, em regime inicial semiaberto, e multa de 510 (quinhentos e dez) dias-multa, à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, nos termos do voto do relator. 66, Apelação nº 0000138-92.2009.8.02.0042, de Coruripe, Apelante: José Erivaldo da Paz. Advogados: Aloísio Rosendo da Silva (OAB: 7269/AL) e outros. Apelado: Ministério Público Estadual. Testemunhas: Jânio Vieira Barbosa e outros. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Des. José Carlos Malta Marques Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, uma vez que preenchidos seus pressupostos de admissibilidade, para, nos termos do voto do relator, dar-lhe parcial provimento, no sentido declarar a prescrição do crime de posse ilegal de arma de fogo (art. 12 da Lei 10.826/2003), mantendo a sentença incólume nos demais termos. 67, Apelação nº 0043724-11.2009.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Rodrigo Alves da Silva. Advogados: Rodrigo Aragão Barbosa (OAB: 11423/AL) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Des. José Carlos Malta Marques Decisão: à unanimidade de votos,

em tomar conhecimento do recurso, uma vez que preenchidos seus pressupostos de admissibilidade, para, nos termos do voto do relator, negar-lhe provimento, mantendo a sentença proferida pelo Juízo de origem em todos os seus termos. 68, Apelação nº 0700369-68.2017.8.02.0084, de Maceió, Apelantes: E. J. da S. e outro. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: M. P.. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, uma vez que preenchidos seus pressupostos de admissibilidade, para, nos termos do voto do relator, negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença proferida pelo Juízo de origem em todos os seus termos. 69, Apelação nº 0000155-65.2014.8.02.0071, de Penedo, Apelante: Rafael Pereira de Melo. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, uma vez que preenchidos seus pressupostos de admissibilidade, para, nos termos do voto do relator, negar-lhe provimento. 70, Apelação nº 0002633-33.2012.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Edvan Tenório dos Santos. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, para, nos termos do voto do relator, extinguir a punibilidade do réu pela incidência da prescrição, nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, V, todos do Código Penal. 71, Apelação nº 0000276-62.2014.8.02.0049, de Penedo, Apelante: Jose Max Gomes dos Santos. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Des. José Carlos Malta Marques Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do presente Recurso Apelarório, uma vez que preenchido seus pressupostos de admissibilidade, para, nos termos do voto do relator, negar-lhe provimento. 72, Apelação nº 0719977-83.2012.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Elivelton da Silva Santos. Advogado: Hugo Felipe Carvalho Trauzola (OAB: 8865/AL). Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Des. José Carlos Malta Marques Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, uma vez que preenchidos seus pressupostos de admissibilidade, para, nos termos do voto do relator, dar-lhe parcial provimento, reduzindo a pena arbitrada ao réu para o patamar de 6 (seis) anos de reclusão, em regime inicialmente semiaberto. 73, Apelação nº 0715633-20.2016.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Jhonahtan Talys Silvestre Moraes da Silva. Advogado: Camila Maria da Silva Moreira (OAB: 11613/AL). Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Des. José Carlos Malta Marques Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, para negar-lhe provimento e manter incólumes todas as prescrições contidas na sentença condenatória, nos termos do voto do Relator. 74, Apelação nº 0000185-61.2014.8.02.0084, de Maceió, Apelante: M. da S. C.. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: M. P.. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, uma vez que preenchidos seus pressupostos de admissibilidade, para, nos termos do voto do relator, negar-lhe provimento. 75, Apelação nº 0700210-91.2018.8.02.0084, de Maceió, Apelante: C. A. dos S.. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: M. P.. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do presente recurso apelarório para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo irretocável a sentença vergastada, nos termos do voto do Relator. 76, Apelação nº 0048199-05.2012.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Josivaldo Pereira Rodrigues Júnior.-

Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Des. José Carlos Malta Marques Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, uma vez que preenchidos seus pressupostos de admissibilidade, para, nos termos do voto do relator, dar-lhe provimento redimensionando a pena privativa de liberdade arbitrada ao réu para 2 (dois) anos de reclusão, em regime inicialmente aberto, posteriormente substituída pelas penas restritivas de direito constantes na sentença vergastada e a pena de multa para 10 (dez) dias-multa, no valor mínimo legal. 77, Apelação nº 0711367-19.2018.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Gilvan Simão da Silva. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Des. José Carlos Malta Marques Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, uma vez que preenchidos seus pressupostos de admissibilidade, para, nos termos do voto do relator, negar-lhe provimento. 78, Apelação nº 0001134-93.2014.8.02.0049, de Penedo, Apelante: Gilson da Conceição Pinheiro. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Des. José Carlos Malta Marques Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, para, nos termos do voto do relator, dar-lhe parcial provimento. 79, Apelação nº 0005571-53.2014.8.02.0058, de Arapiraca, Apelante: Luiz João Ferreira. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Des. José Carlos Malta Marques Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, uma vez que preenchidos seus pressupostos de admissibilidade, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator. 80, Apelação nº 0730405-85.2016.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Fábio José Silva Santos. Advogados: Pelópidas Mago Pontes de Argolo (OAB: 3110/AL) e outro. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Des. José Carlos Malta Marques Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, no sentido de redimensionar a pena aplicada ao recorrente, para 06 (seis) anos e 06 (seis) meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente semiaberto. 81, Apelação nº 0096504-59.2008.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Rodrigo Raimundo da Silva. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Des. João Luiz Azevedo Lessa Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, uma vez que preenchidos seus pressupostos de admissibilidade, para, nos termos do voto do relator, dar-lhe parcial provimento, redimensionando a reprimenda arbitrada ao réu para 22 (vinte e dois) anos, 5 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de reclusão, em regime inicialmente fechado. Impedimento: Des. José Carlos Malta Marques. 82, Apelação nº 0731893-46.2014.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Pedro Caetano dos Santos. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Des. João Luiz Azevedo Lessa Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, uma vez que preenchidos seus pressupostos de admissibilidade, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento. Impedimento: Des. José Carlos Malta Marques. 83, Apelação nº 0709252-64.2014.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Siderlan Eugênio da Silva Cruz. Advogados: Adriano de Barros Monteiro (OAB: 6364/AL) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Decisão: à unanimidade dos votos, em tomar conhecimento do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, corrigindo, de ofício, a reprimenda.

menda aplicada ao réu para o patamar de 8 anos, 4 meses e 8 dias de reclusão, em regime inicialmente fechado. 84, Apelação nº 0000648-33.2013.8.02.0053, de São Miguel dos Campos, Apelante: Marcos Antônio Santana. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outro. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Des. José Carlos Malta Marques Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, uma vez que preenchidos seus pressupostos de admissibilidade, para, nos termos do voto do relator, negar-lhe provimento. 85, Apelação nº 0700170-97.2017.8.02.0067, de Maceió, Apelante: Jadson de Lima Andrade. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Des. José Carlos Malta Marques Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, uma vez que preenchidos seus pressupostos de admissibilidade, para, nos termos do voto do relator, negar-lhe provimento. 86, Apelação nº 0730592-59.2017.8.02.0001, de Maceió, Apelantes: Lucas dos Santos Monteiro e outro. Defensor P: Ricardo Anízio Ferreira de Sá (OAB: 7346B/AL) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Des. José Carlos Malta Marques Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, uma vez que preenchidos seus pressupostos de admissibilidade, para, nos termos do voto do relator, negar-lhe provimento. 87, Apelação nº 0700036-21.2018.8.02.0072, de Colonia de Leopoldina, Apelante: Leandro José da Silva. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Des. José Carlos Malta Marques Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, para dar-lhe provimento. 88, Apelação nº 0700472-36.2015.8.02.0055, de Santana do Ipanema, Apelantes: E. da S. A. e outros. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 7408B/AL) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Des. José Carlos Malta Marques Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 89, Apelação nº 0700045-15.2016.8.02.0084, de Maceió, Apelante: D. E. C. S.. Advogado: Leonardo Gamito Ribeiro (OAB: 12893/AL). Apelado: Ministério Público. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Des. José Carlos Malta Marques Decisão: à unanimidade de votos, conhecer do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO. 90, Apelação nº 0700478-70.2016.8.02.0067, de Maceió, Apelante: Rafaela Santos de Menezes. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Des. João Luiz Azevedo Lessa Decisão: à unanimidade de votos, CONHECER do apelo para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. 91, Apelação nº 0700081-16.2013.8.02.0067, de Maceió, Apelantes: Milton Tomaz de Souza Filho e outro. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelante: José Teixeira Cavalcante Neto. Advogados: Thiago Pinheiro (OAB: 7503/AL) e outro. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Des. João Luiz Azevedo Lessa Decisão: à unanimidade de votos, CONHECER do recurso para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. 92, Apelação nº 0716803-61.2015.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Antônio Marcos da Silva. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Des. João Luiz Azevedo Lessa Decisão: à unanimidade de votos, conhecer do apelo para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93, Apelação nº 0700252-77.2017.8.02.0084, de Maceió, Apelantes: M. B. B. e outro. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. José Carlos

Malta Marques. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, conhecer do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. 94, Apelação nº 0000068-78.2015.8.02.0070, de Santana do Ipanema, Apelante: Cassiana Lécia da Silva. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Des. João Luiz Azevedo Lessa Decisão: à unanimidade de votos, conhecer da Apelação interposta, para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. 95, Apelação nº 0030598-83.2012.8.02.0001, de Maceió, Apelantes: José Antônio da Silva e outro. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Des. João Luiz Azevedo Lessa Decisão: à unanimidade de votos, CONHECER do recurso para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. 96, Apelação nº 0700136-88.2018.8.02.0067, de Maceió, Apelante: J. R. da S. J.. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: M. P.. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, conhecer do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. 97, Apelação nº 0700360-09.2017.8.02.0084, de Maceió, Apelante: M. P.. Apelado: G. F. de S. L.. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, conhecer do recurso para DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. 98, Apelação nº 0729660-76.2014.8.02.0001, de Maceió, Apelante: João Victor Santiago da Silva. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelante: Poliana de Araújo Santos. Advogada: Ana Janaina da Silva Feitoza (OAB: 9133/AL). Apelado: Ministério Público. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Des. João Luiz Azevedo Lessa Decisão: Retirado da pauta de julgamento a pedido do Desembargador relator. 99, Apelação nº 0728657-81.2017.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Janailson Dionisio da Silva. Advogado: Ana Paula da Silva Nelson (OAB: 10486/RN). Apelado: Ministério Público. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Des. João Luiz Azevedo Lessa Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento deste recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 100, Apelação nº 0034180-28.2011.8.02.0001, de Maceió, Apelante: José Rudes Titara de Lima. Defensor P: Luciana de Almeida Melo (OAB: 7196B/AL) e outro. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento da Apelação Criminal interposta, para, no mérito, negar-lhe provimento. Suspeição: Des. João Luiz Azevedo Lessa. 101, Apelação nº 0702024-67.2016.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Alissandra Ieda Ferreira Lemos. Advogados: Ronald Pinheiro Rodrigues (OAB: 14732/AL) e outros. Apelante: Ministério Público. Apelado: Alissandra Ieda Ferreira Lemos. Advogados: Renata Moura Souza (OAB: 14731/AL) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Des. João Luiz Azevedo Lessa Decisão: à unanimidade de votos, CONHECER do recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a sentença vergastada. Usaram a palavra o Exmo. Procurador Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto e o advogado Ronald Pinheiro Rodrigues, OAB/AL nº 14.732. 102, Apelação nº 0001364-56.2012.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Marcos José da Silva. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Des. João Luiz Azevedo Lessa Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento da Apelação Criminal, para, no mérito, negar-lhe provimento, reformando-se, contudo, de ofício, a sentença vergastada apenas para de-

cotar a pena de multa aplicada em relação ao crime de corrupção de menores, por ausência de previsão legal, nos termos do voto do relator. 103, Apelação nº 0000681-94.2009.8.02.0204, de Batalha, Apelante: Ministério Público. Apelado: José Cícero Saraiva de Souza. Advogados: José Soares (OAB: 5136/AL) e outro. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: Retirado da pauta de julgamento a pedido do Desembargador relator. 104, Apelação nº 0009641-18.1999.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Francisco Raimundo da Silva. Advogado: Urubatan da Silva (OAB: 3565/AL). Apelado: Ministério Público. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade, em tomar conhecimento do recurso de apelação criminal, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Impedimento: Des. José Carlos Malta Marques. 105, Apelação nº 0010860-27.2003.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Ministério Público. Apelado: José Humberto Lins Cedrin. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 7408B/AL) e outro. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade, em tomar conhecimento do recurso de apelação criminal, para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. 106, Apelação nº 0019382-72.2005.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Irineu Ferreira Renovato. Advogado: Raimundo Antônio Palmeira de Araújo (OAB: 1954/AL). Apelado: Ministério Público. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de absolver o recorrente, com fulcro do art. 386, VII, do Código de Processo Penal. 107, Apelação nº 0005079-38.2014.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Luiz Carlos dos Santos. Advogados: Marcelo Queiroz de Oliveira (OAB: 8364B/AL) e outros. Apelado: Ministério Público. Apelado: Assistente de Acusação. Advogados: Maria Madalena Cachate da Silva (OAB: 11971/DF) e outro. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso para rejeitar as preliminares arguidas pela Defesa e negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. 108, Apelação nº 0006857-29.2003.8.02.0001, de Maceió, Apelante: José Ferreira Barbosa. Advogado: James Santos da Silva (OAB: 8741/AL). Apelado: Ministério Público. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade de votos, em reconhecer, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva do Estado e declarar extinta a punibilidade do agente, nos termos do voto do relator. 109, Apelação nº 0006349-28.2011.8.02.0058, de Arapiraca, Apelante: Jarbas Marciano da Silva. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 7408B/AL) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade de votos, em reconhecer, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva do Estado e declarar extinta a punibilidade do agente, nos termos do voto do relator. 110, Apelação nº 0007158-87.2014.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Carlos Alberto da Silva Lapenha. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do presente recurso, para, no mérito, por idêntica votação, dar-lhe parcial provimento. 111, Apelação nº 0018394-85.2004.8.02.0001, de Maceió, Apelantes: José Oliveira da Silva e outro. Advogados: Margarida Maria da Silva (OAB: 4869/AL) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do recurso para reconhecer, de ofício, a prescrição da pretensão

punitiva do Estado e declarar extinta a punibilidade dos ora apelantes, nos termos do voto do relator. 112, Apelação nº 0013662-90.2006.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Vailton Vilela Pena Calheiros. Advogados: James Santos da Silva (OAB: 8741/AL) e outro. Apelado: Ministério Público. Apelado: Assistente de Acusação. Advogada: Ana Clarissa Pereira Santos (OAB: 8915/AL). Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do presente recurso, para, no mérito, por idêntica votação, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. 113, Apelação nº 0005429-20.2012.8.02.0058, de Arapiraca, Apelante: José Alex de Melo. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do relator. 114, Apelação nº 0005362-32.2012.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Ministério Público. Apelado: Wallace Vanderlei dos Santos. Advogado: Giordarny de Melo Nunes (OAB: 10162/AL). Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade, em tomar conhecimento do presente recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Impedimento: Des. José Carlos Malta Marques. 115, Apelação nº 0012137-73.2006.8.02.0001, de Maceió, Apelantes: Alexsandro da Silva e outros. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do presente recurso, para, no mérito dar-lhe parcial provimento, no sentido de i) redimensionar as penas aplicadas ao apelante Deiwyd Krisley de Araújo Oliveira para 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, além de 87 (oitenta e sete) dias-multa; ii) reformar a pena de multa dos recorrentes Alexsandro da Silva e Wellington Gomes da Silva para 48 (quarenta e oito) dias-multa, mantendo os demais termos da sentença recorrida. 116, Apelação nº 0008269-66.2013.8.02.0058, de Arapiraca, Apelante: João José de Araújo. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do presente recurso, para, no mérito, por idêntica votação, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. 117, Apelação nº 0006049-43.2011.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Ministério Público. Apelado: João Vieira de Oliveira. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: Retirado da pauta de julgamento a pedido do Desembargador relator. 118, Apelação nº 0016647-03.2004.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Paulo dos Santos Falcão. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do presente recurso, para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento. 119, Apelação nº 0025623-18.2012.8.02.0001, de Maceió, Apelantes: José Cleilson Santos Silva e outro. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade, em tomar conhecimento do recurso de apelação criminal, para lhe negar provimento, nos termos do voto do relator. 120, Apelação nº 0005889-81.2012.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Gessivan Barbosa de Melo. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa.

Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do recurso para dar-lhe provimento. 121, Apelação nº 0005313-88.2012.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Paulo Basto Júnior. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do relator. 122, Apelação nº 0007039-68.2010.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Carlos Pedro Anacleto de Oliveira. Advogado: Urubatan da Silva (OAB: 3565/AL). Apelado: Ministério Público. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do presente recurso, para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento. 123, Apelação nº 0024048-09.2011.8.02.0001, de Maceió, Apelantes: José Jâmeron da Silva Santos e outros. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. 124, Apelação nº 0001131-73.2011.8.02.0040, de Atalaia, Apelante: Erisvelton Santos Cassemiro. Defensor P: João Fiorillo de Souza (OAB: 187576/SP) e outros. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas Decisão: à unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, para, nos termos do voto do relator, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO. Processos julgados em mesa: 1, Habeas Corpus nº 0800854-03.2018.8.02.0000, de Maceió, Impetrante: Diego Marcus Costa Mouzinho. Paciente: Pedro Moreira Neto. Impetrado: Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Crime c/ Criança, Adolescente e Idoso. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Decisão: Adiado para a sessão de julgamento subsequente por ausência justificada do Desembargador relator. 2, Habeas Corpus nº 0800067-31.2018.8.02.9002, de Maceió, Imp/Defensor: Fábio Passos de Abreu. Paciente: Jailson dos Santos Lima. Imp/Defensor: João Fiorillo de Souza. Imp/Defensor: Marcelo Barbosa Arantes. Impetrado: Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca da Capital. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, julgar prejudicado o habeas corpus, nos termos do voto do relator. 3, Habeas Corpus nº 0800069-98.2018.8.02.9002, de Maceió, Imp/Defensor: Fábio Passos de Abreu. Paciente: Medson Alexandre Borges. Imp/Defensor: João Fiorillo de Souza. Imp/Defensor: Marcelo Barbosa Arantes. Impetrado: Juiz de Direito da 15ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em conceder parcialmente a Ordem impetrada, no sentido de reduzir o montante da fiança atribuída pelo Magistrado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil) reais para R\$ 500,00 (quinhentos) reais, confirmando a medida liminar deferida. 4, Habeas Corpus nº 0800100-21.2018.8.02.9002, de Maceió, Impetrante: João Carlos Ferreira Amaro Correia. Paciente: José Lean Guedes de Souza. Impetrado: Juízes de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade, em conhecer do writ para, no mérito, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. 5, Habeas Corpus nº 0800152-17.2018.8.02.9002, de Maceió, Impetrante/Def: Livia Telles Risso. Paciente: Worsseny Alexandre Rosa da Silva. Impetrado: Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, julgar prejudicado o habeas corpus, nos termos do voto do relator. 6, Habeas Corpus nº 0800197-21.2018.8.02.9002, de Maceió, Impetrante: Arthur Carneiro

Monteiro. Paciente: Walter da Conceição. Impetrado: Juiz de Direito da 15ª Vara Criminal da Capital. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, julgar prejudicado o habeas corpus, nos termos do voto do relator. 7, Habeas Corpus nº 0800221-49.2018.8.02.9002, de Arapiraca, Paciente: Cícero Francisco de Assis. Impetrante: José Vinícius Henrique Gomes Lúcio. Impetrado: Juiz de Direito do Juizado da Violência Doméstica C/Mulher - Foro de Arapiraca. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do writ para, no mérito, conceder a ordem impetrada, confirmando a liminar proferida às fls. 46/50, nos termos do voto do Relator. 8, Habeas Corpus nº 0803273-30.2017.8.02.0000, de União dos Palmares, Imp/Defensor: João Fiorillo de Souza. Paciente: Eduardo Santos Bezerra. Imp/Defensor: Marcelo Barbosa Arantes. Imp/Defensor: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa. Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de União dos Palmares. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do Habeas Corpus, para julgá-lo prejudicado nos termos do voto do Relator. 9, Habeas Corpus nº 0801589-36.2018.8.02.0000, de Maceió, Paciente: Alisson Mendes dos Santos. Imp/Defensor: Fábio Passos de Abreu. Imp/Defensor: Marcelo Barbosa Arantes. Impetrado: Juiz de Direito da Vara Plantonista da 1ª Circunscrição. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, julgar prejudicado o habeas corpus, nos termos do voto do relator. 10, Habeas Corpus nº 0801677-74.2018.8.02.0000, de Maceió, Paciente: José Cícero dos Santos Silva. Impetrante: Ricardo André Monteiro. Impetrante: José de Souza Vilaça Neto. Impetrado: Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal/ Tribunal do Júri. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em homologar o pedido de desistência formulado no presente habeas corpus, nos termos do voto do relator. 11, Habeas Corpus nº 0802261-44.2018.8.02.0000, de Arapiraca, Paciente: Jonathan Daniel Lima dos Santos. Impetrante/Def: Othoniel Pinheiro Neto. Impetrante/Def: André Chalub Lima. Impetrado: Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca da Arapiraca. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, julgar prejudicado o habeas corpus, nos termos do voto do relator. 12, Habeas Corpus nº 0802498-78.2018.8.02.0000, de Maceió, Impetrante/Def: Othoniel Pinheiro Neto. Impetrante/Def: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima. Paciente: José Leonardo da Silva. Impetrado: Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade, em conhecer do writ para, no mérito, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. 13, Habeas Corpus nº 0803107-61.2018.8.02.0000, de Maragogi, Paciente: E. D. G. de M.. Impetrante/Def: Carolina Barros de Campos Góes Fink. Impetrante/Def: João Fiorillo de Souza. Impetrante/Def: Marcelo Barbosa Arantes. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Maragogi. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, julgar prejudicado o habeas corpus, nos termos do voto do relator. 14, Habeas Corpus nº 0803646-27.2018.8.02.0000, de Maceió, Paciente: Carlos Fernando Silva Coutinho. Impetrante/Def: Marcelo Arantes Sampaio. Impetrante/Def: Othoniel Pinheiro Neto. Impetrado: Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal de Maceió. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade, em conhecer do writ para, no mérito, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. Impedimento: Des. José Carlos Malta Marques. 15, Habeas Corpus nº 0803723-36.2018.8.02.0000, de Maceió, Impetrante/Def: Mariana Soares Braga. Impetrante/Def: Othoniel Pinheiro Neto. Paciente: Eduardo dos Santos Silva. Impetrado: Juiz de Direito da Central de Audiências de Custódia de Maceió. Relator: Des. Washington

Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, conhecer do writ e, no mérito, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. 16, Habeas Corpus nº 0803878-39.2018.8.02.0000, de Maceió, Paciente: D. L. A. dos S..Impetrante/Def: Manuela Carvalho Menezes.Impetrante/Def: Othoniel Pinheiro Neto.Impetrado: Juiz da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do Remédio Constitucional para, no mérito, denegar a Ordem impetrada, nos termos do voto do Relator. 17, Habeas Corpus nº 0804063-77.2018.8.02.0000, de Maceió, Impetrante/Def: João Fiorillo de Souza.Impetrante/Def: Ronivalda de Andrade.Paciente: José Vicente de Farias.Impetrado: Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, julgar prejudicado o habeas corpus, nos termos do voto do relator. 18, Habeas Corpus nº 0804264-69.2018.8.02.0000, de Arapiraca, Paciente: Luciano Antônio da Silva.Impetrante/Def: André Chalub Lima.Impetrante/Def: Othoniel Pinheiro Neto.Impetrado: Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica Contra A Mulher da Comarca de Arapiraca. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, julgar prejudicado o habeas corpus, nos termos do voto do relator. 19, Habeas Corpus nº 0804294-07.2018.8.02.0000, de Joaquim Gomes, Paciente: Tairã Carlos Santos do Nascimento.Impetrante: Alessandro Duarte Lins Guerrera.Impetrado: Juiz de Direito da Vara do Único Ofício de Joaquim Gomes. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade, em conhecer do writ para, no mérito, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. 20, Habeas Corpus nº 0804354-77.2018.8.02.0000, de Viçosa, Paciente: Gilvan Florentino dos Santos.Impetrante: Sidney Siqueira dos Santos.Impetrado: Juiz de Direito da Vara do Único Ofício de Viçosa. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, julgar prejudicado o habeas corpus, nos termos do voto do relator. 21, Habeas Corpus nº 0804642-25.2018.8.02.0000, de Maceió, Paciente: Norma Maria de Oliveira Teixeira Dias.Impetrante: Fábio Alexandre de Seixas Carvalho.Impetrado: Juiz da 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade, em conhecer do writ para, no mérito, conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. 22, Habeas Corpus nº 0804651-84.2018.8.02.0000, de Maceió, Impetrante: Hugo Veloso Cavalcante.Impetrante: Felipe Rodrigues Lins.Impetrante: Fabiano de Amorim Jatobá.Impetrante: João Luís Lôbo Silva.Impetrante: Thiago Rodrigues de Pontes Bomfim.Paciente: Michael Alexandre da Silva Francisco.Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade em JULGAR PREJUDICADA a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. 23, Habeas Corpus nº 0804716-79.2018.8.02.0000, de Arapiraca, Paciente: Edmilson Lopes da Silva.Impetrante/Def: João Fiorillo de Souza.Impetrante/Def: Roberto Alan Torres de Mesquita.Impetrado: Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade, em conhecer do writ para, no mérito, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. 24, Habeas Corpus nº 0804722-86.2018.8.02.0000, de Maceió, Paciente: Claudemiro de Jesus Silva Junior.Impetrante: Antonio Queiroz Sampaio Filho.Impetrado: Juiz de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital/al. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade em conhecer do writ para, no mérito, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. 25, Habeas Corpus nº 0804765-23.2018.8.02.0000, de Maceió, Paciente: Erivaldo Alves da Silva.Impetrante/Def: Marcelo Barbosa

Arantes.Impetrante/Def: João Fiorillo de Souza.Impetrado: Juiz de Direito da 15ª Vara Criminal da Capital - Entorpecentes. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade, em conhecer do writ para, no mérito, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. 26, Habeas Corpus nº 0804773-97.2018.8.02.0000, de Maceió, Impetrante: Mackysuel Mendes Lins.Paciente: José Alberto Ferreira de Lima.Impe- trado: Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Relator: Des. Washing- ton Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade, em conhecer parcialmente do writ para, no mérito, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. 27, Habeas Corpus nº 0804850-09.2018.8.02.0000, de Maceió, Paciente: Ivan Edson Santana de Sou- za.Impetrante: Elaine dos Santos Oliveira.Impetrado: Juiz de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital/al. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade, em conhecer do writ para, no mérito, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. 28, Habeas Corpus nº 0804851-91.2018.8.02.0000, de Marechal Deodoro, Impe- trante: André Luiz Barros da Silva.Paciente: João Bosco Bezerra de Araújo Júnior.Impetra- do: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal/ Inf. e Juventude de Marechal Deodoro. Re- lator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade em JULGAR PRE- JUDICADA a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. 29, Habeas Corpus nº 0805073-59.2018.8.02.0000, de Penedo, Paciente: Erivaldo José Lourenço dos Santos.Pa- ciente: Cristiano Vitor dos Santos.Impetrante/Def: João Fiorillo de Souza.Impetrante/Def: Ronivalda de Andrade.Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Pene- do. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, julgar prejudicado o habeas corpus, nos termos do voto do relator. 30, Habeas Corpus nº 0805096-05.2018.8.02.0000, de Maceió, Impetrante: Bruno Zeferino do Carmo Teixeira.- Paciente: Victor Pontes de Mendonça Melo.Impetrado: Juizes de Direito da 17ª Vara Crimi- nal da Capital. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, conhecer do presente recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. 31, Habeas Corpus nº 0805112-56.2018.8.02.0000, de Maceió, Impetrante/Def: Ryldson Martins Ferreira.Impetrante/Def: Ronivalda de Andrade.Paciente: Jefferson Paulo Arruda dos Santos.Impetrado: Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital/ Tribunal do Júri. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimida- de de votos, em conhecer do writ para, no mérito, denegar a ordem impetrada, nos ter- mos do voto do relator. Impedimento: Des. José Carlos Malta Marques. 32, Habeas Corpus nº 0805114-26.2018.8.02.0000, de União dos Palmares, Impetrante: Mayara Magda Perei- ra da Silva.Impetrante: Paulo Roberto Alves Cavalcanti.Paciente: Tiago Ferreira da Sil- va.Impetrante: Rivaldo Rodrigues de Melo.Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de União dos Palmares/al. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade em JULGAR PREJUDICADA a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. 33, Habeas Corpus nº 0805123-85.2018.8.02.0000, de Murici, Paciente: Cleiton David Pereira de Lima.Impetrante: Paulo George Moreira dos Santos.Impetrado: Juiz de Direito da Vara do Único Ofício de Murici. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade, em conhecer do writ para, no mérito, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. 34, Habeas Corpus nº 0805184- 43.2018.8.02.0000, de Arapiraca, Paciente: Daniel Gomes da Silva.Impetrante/Def: Roni- valda de Andrade.Impetrante/Def: André Chalub Lima.Impetrado: Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca/AL. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revi- sor: Decisão: à unanimidade, em conhecer do writ para, no mérito, denegar a ordem im-

petrada, nos termos do voto do relator. 35, Habeas Corpus nº 0805185-28.2018.8.02.0000, de Arapiraca, Paciente: Erivanio Pereira dos Santos. Impetrante/Def: Ronivalda de Andrade. Impetrante/Def: André Chalub Lima. Impetrado: Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca/AL. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do writ para, no mérito, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. 36, Habeas Corpus nº 0805223-40.2018.8.02.0000, de Maceió, Paciente: David Henrique de Moura. Impetrante: Douglas Braz Bezerra. Impetrante: Juarez Ferreira da Silva. Impetrado: Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer da presente ordem de Habeas Corpus para, DENEGÁ-LA. 37, Habeas Corpus nº 0805266-74.2018.8.02.0000, de Maceió, Paciente: Luiz Fernando Menezes Júnior. Impetrante: Daniela Maria de Farias Freire. Impetrado: Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital/ Execução Penal. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: Retirado da pauta de julgamento a pedido do Desembargador relator. 38, Habeas Corpus nº 0805276-21.2018.8.02.0000, de Palmeira dos Índios, Impetrante/Def: Fabio Ricardo Albuquerque de Lima. Paciente: Luciano da Silva. Impetrante/Def: Ronivalda de Andrade. Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade, em julgar prejudicado o pedido. 39, Habeas Corpus nº 0805284-95.2018.8.02.0000, de Maceió, Paciente: Daniel Carvalho de França dos Santos. Paciente: Luciano Oliveira. Impetrante: Jefferson de Oliveira Monteiro Chaves. Impetrante: Marinesio Dantas Luz. Impetrado: Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do Habeas Corpus, para julgá-lo prejudicado nos termos do voto do Relator. 40, Habeas Corpus nº 0805285-80.2018.8.02.0000, de Coruripe, Impetrante: Anderson Bruno Barros Monteiro. Paciente: José Augusto de Castro. Impetrado: Juiz de Direito da Vara do 1º Ofício da Comarca de Coruripe. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Decisão: à unanimidade, em conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. 41, Habeas Corpus nº 0805337-76.2018.8.02.0000, de Arapiraca, Paciente: Natasha Santos Ribeiro. Impetrante: José Vinícius Henrique Gomes Lúcio. Impetrado: Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em conceder parcialmente a Ordem de Habeas Corpus impetrada, no sentido de substituir a prisão preventiva por prisão domiciliar, cumulada com o monitoramento eletrônico, por meio de tornozeleira eletrônica (raio zero), na forma do art. 319, inciso IX, do Código de Processo Penal. 42, Habeas Corpus nº 0805351-60.2018.8.02.0000, de Palmeira dos Índios, Impetrante: Allan Delon Domingos da Silva. Paciente: Alisson Vanderson dos Santos. Impetrante: Amaro Inácio Dias Neto. Impetrante: Júlio Cesar de Oliveira Izidoro. Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade em conhecer do writ para, no mérito, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. 43, Habeas Corpus nº 0805371-51.2018.8.02.0000, de Batalha, Impetrante: Maria Edme Gomes Dantas. Paciente: Darliton Silva de Melo. Impetrante: Angélica Gonzaga Ferreira. Impetrante: João Victor Almeida e Silva. Impetrante: Severino Bruno Honório Gonçalves Prata. Impetrado: Juiz de Direito da Vara do Único Ofício da Comarca de Batalha. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade, em conhecer do writ para, no mérito, denegar a ordem

impetrada, nos termos do voto do relator. Usou a palavra o advogado Severino Bruno Honório Gonçalves Prata, OAB/AL nº 15.738. 44, Habeas Corpus nº 0805410-48.2018.8.02.0000, de Maceió, Impetrante/Def: Ricardo Anizio Ferreira de Sá. Impetrante/Def: Ronivalda de Andrade. Paciente: Givaldo Bernardo da Silva Júnior. Impetrado: Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade, em conhecer do writ para, no mérito, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. 45, Habeas Corpus nº 0805432-09.2018.8.02.0000, de Maceió, Impetrante/Def: João Maurício da Rocha de Mendonça. Paciente: Wemerson Firmino da Silva. Impetrante/Def: Ronivalda de Andrade. Impetrado: Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Capital. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do Habeas Corpus, para denegar a Ordem impetrada, com recomendações ao Juízo a quo, nos termos do voto do Relator. 46, Habeas Corpus nº 0805450-30.2018.8.02.0000, de Teotônio Vilela, Paciente: Moisés Gomes Ferreira. Impetrante/Def: Ronivalda de Andrade. Impetrante/Def: Marcos Antônio da Silva Freire. Impetrado: Juiz de Direito da Vara do Único Ofício da Comarca de Teotônio Vilela. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade, em conhecer do writ para, no mérito, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. 47, Habeas Corpus nº 0805589-79.2018.8.02.0000, de Anadia, Impetrante/Def: João Fiorillo de Souza. Impetrante/Def: Bernardo Salomão Eulálio de Souza. Impetrante/Def: Eraldo Silveira Filho. Paciente: Paulo Soares da Silva. Impetrado: Juiz de Direito da Vara do Único Ofício de Anadia. Relator: Des. José Carlos Malta Marques. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do remédio constitucional para, no mérito, conceder a Ordem impetrada, nos termos do voto do Relator. 48, Habeas Corpus nº 0805602-78.2018.8.02.0000, de Murici, Impetrante: Diego Elias Santos de Souza. Paciente: Sebastião Gomes da Silva Filho. Impetrado: Juiz de Direito da Vara do Único Ofício da Comarca de Murici. Relator: Des. Sebastião Costa Filho. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer da presente ordem de Habeas Corpus para DENEGÁ-LA. 49, Habeas Corpus nº 0805888-56.2018.8.02.0000, de Maceió, Impetrante/Def: Romulo Santa Rosa Alves. Paciente: Marcelo Silva de Oliveira. Impetrante/Def: Bernardo Salomão Eulálio de Souza. Impetrado: Juiz de Direito do Cartório Plantonista Criminal da Capital. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, julgar prejudicado o habeas corpus, nos termos do voto do relator. 50, Habeas Corpus nº 0800232-15.2017.8.02.9002, de Maceió, Imp/Defensor: Isaac Vinícius Costa Souto. Paciente: Flávio da Silva Santos. Paciente: Emerson Araújo Pereira. Imp/Defensor: Marcelo Barbosa Arantes. Impetrado: Juiz de Direito da 15ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Decisão: à unanimidade, em julgar prejudicado o writ, extinguindo o feito sem resolução do mérito. 51, Habeas Corpus nº 0800068-16.2018.8.02.9002, de Maceió, Imp/Defensor: Fábio Passos de Abreu. Paciente: Wesley Ramos de Oliveira. Imp/Defensor: João Fiorillo de Souza. Imp/Defensor: Marcelo Barbosa Arantes. Impetrado: Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca da Capital. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Decisão: à unanimidade, em conceder parcialmente a ordem impetrada, tornando definitiva a liminar anteriormente deferida, reduzindo o valor da fiança arbitrada pela autoridade impetrada. 52, Habeas Corpus nº 0804076-76.2018.8.02.0000, de Maceió, Paciente: Erivan Honorato de Araújo. Impetrante/Def: João Fiorillo de Souza. Impetrante/Def: Marcelo Barbosa Arantes. Impetrado: Juiz de Direito da 7ª Vara

Criminal da Comarca da Capital/ Tribunal do Júri. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Decisão: Retirado da pauta de julgamento a pedido do Desembargador relator. 53, Habeas Corpus nº 0804285-45.2018.8.02.0000, de Santana do Ipanema, Impetrante/Def: Fabio Ricardo Albuquerque de Lima. Paciente: Jandson dos Santos Alves. Impetrante/Def: João Fiorillo de Souza. Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Santana do Ipanema. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Decisão: à unanimidade, em denegar a ordem impetrada. 54, Habeas Corpus nº 0804368-61.2018.8.02.0000, de Marechal Deodoro, Impetrante/Def: Othoniel Pinheiro Neto. Paciente: Cristiano Pedrosa Pinto. Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal/ Inf. e Juventude de Marechal Deodoro. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Decisão: Na sessão ordinária realizada em 21/11/2018, o Desembargador relator votou em denegar a ordem impetrada. O julgamento do presente writ foi suspenso em virtude do pedido de vista do Des. Washington Luiz D. Freitas. 55, Habeas Corpus nº 0804450-92.2018.8.02.0000, de Maceió, Impetrante/Def: João Fiorillo de Souza. Paciente: Carlos Alberto dos Santos. Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Des. Washington Luiz D. Freitas. Decisão: à unanimidade, em denegar a ordem impetrada. 56, Habeas Corpus nº 0804564-31.2018.8.02.0000, de Marechal Deodoro, Impetrante/Def: João Fiorillo de Souza. Impetrante/Def: Marcelo Barbosa Arantes. Paciente: Anderson Araújo Santos. Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal/ Inf. e Juventude de Marechal Deodoro. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Decisão: à unanimidade, em denegar a Ordem impetrada. 57, Habeas Corpus nº 0805031-10.2018.8.02.0000, de Maceió, Paciente: Augusto Alves Nicácio Filho. Impetrante: Fernando Guerra Filho. Impetrante: Juliano Silva de Santana. Impetrado: Juizes de Direito da 17ª Vara Criminal da Comarca de Maceió/AL. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Decisão: à unanimidade, em julgar prejudicado o writ, extinguindo o feito sem resolução do mérito. 58, Habeas Corpus nº 0805124-70.2018.8.02.0000, de Maceió, Paciente: Roberval Francisco de Sales Neto. Impetrante: Paulo George Moreira dos Santos. Impetrado: Juiz de Direito 12º Vara Criminal da Comarca de Maceio No Estado de Alagoas. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Decisão: à unanimidade, em julgar prejudicado o writ, extinguindo o feito sem resolução do mérito. 59, Habeas Corpus nº 0805129-92.2018.8.02.0000, de Maceió, Impetrante/Def: Ronivalda de Andrade. Paciente: Anderson Bruno Lima Rocha. Impetrante/Def: Fernando Rebouças de Oliveira. Impetrado: Juiz de Direito do Cartório Plantonista Criminal da Capital. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Decisão: à unanimidade, em denegar a ordem impetrada. 60, Habeas Corpus nº 0805131-62.2018.8.02.0000, de Maceió, Paciente: Michael Mendes da Silva. Impetrante/Def: Ronivalda de Andrade. Impetrante/Def: Fernando Rebouças de Oliveira. Impetrado: Juiz de Direito do Cartório Plantonista Criminal da Capital. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Decisão: à unanimidade, em julgar prejudicado o writ, extinguindo o feito sem resolução do mérito. 61, Habeas Corpus nº 0805145-46.2018.8.02.0000, de Cacimbinhas, Impetrante: Pablo Forllan Silva Feitoza. Paciente: Felipe Avelino Silva. Impetrante: Paulo Victor Teixeira de Melo. Impetrado: Juiz de Direito da Vara do Único Ofício de Cacimbinhas. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Decisão: à unanimidade, em julgar prejudicado o writ, extinguindo o feito sem resolução do mérito. 62, Habeas Corpus nº 0805258-97.2018.8.02.0000, de Maceió, Paciente: Rogério Lima Santos. Impetrante/Def: Ronivalda de Andrade. Impetrante/Def:

Candyce Brasil Paranhos. Impetrado: Juiz de Direito Plantonista Criminal da Capital. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Decisão: à unanimidade de votos, em julgar prejudicada a ordem impetrada. 63, Habeas Corpus nº 0805446-90.2018.8.02.0000, de São Miguel dos Campos, Paciente: José Arnaldo dos Santos. Impetrante/Def: Ronivalda de Andrade. Impetrante/Def: André Chalub Lima. Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos. Relator: Des. João Luiz Azevedo Lessa. Revisor: Decisão: à unanimidade, em denegar a ordem impetrada. 64, Habeas Corpus nº 0805141-09.2018.8.02.0000, de Maceió, Impetrante/Def: João Maurício da Rocha de Mendonça. Paciente: Kleberson Nunes Gomes. Impetrante/Def: Ronivalda de Andrade. Impetrado: Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Capital. Relator: Juiz Conv. Antônio José Bittencourt Araújo. Revisor: Decisão: Na sessão ordinária realizada em 07/11/2018, o Desembargador relator votou em conhecer do Habeas Corpus, para denegar a Ordem. O julgamento do presente writ foi suspenso em virtude do pedido de vista do Des. Washington Luiz D. Freitas. Na sessão ordinária realizada em 21/11/2018, o voto vista do Des. Washington Luiz D. Freitas foi no sentido de acompanhar o voto do Desembargador relator. Após voto vista, acordaram os Desembargadores da Câmara Criminal, por unanimidade de votos, em conhecer do Habeas Corpus, para denegar a Ordem. 65, Habeas Corpus nº 0805500-56.2018.8.02.0000, de Matriz de Camaragibe, Paciente: Isaac Augusto dos Santos. Impetrante: Denis Vieira Rocha Júnior. Impetrado: Juiz de Direito da Vara do Único Ofício de Matriz de Camaragibe. Relator: Des. Washington Luiz D. Freitas. Revisor: Decisão: à unanimidade, em conhecer do writ para, no mérito, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Diogo Tenório Vaz de Almeida, Secretário desta Câmara, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e publicada.

Des. Des. João Luiz Azevedo Lessa
Presidente da Câmara Criminal